

Nº 526 – Atribuindo a **CECÍLIA MARIA MACHADO DA SILVA**, matrícula nº 228.754-4/SES a Chefia da Unidade de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento da Tuberculose, símbolo FGS-1, vinculada a Gerência de Atenção a Tuberculose, Hanseníase, DST/AIDS/HEPATITES/Nível Central, a partir de 01/12/2014.

Nº 527 – Dispensando, **CLÓVIS EDUARDO DE MOURA COSTA**, matrícula nº 229.236-0/SES da Chefia da Unidade de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento da Tuberculose, símbolo FGS-1, vinculada a Gerência de Atenção a Tuberculose, Hanseníase, DST/AIDS/HEPATITES/Nível Central, a partir de 01/12/2014.

Nº 528 – Atribuindo a **CLÓVIS EDUARDO DE MOURA COSTA**, matrícula nº 229.236-0/SES a Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada a Gerência Geral de Vigilância em Saúde/ Nível Central, a partir de 01/12/2014.

Nº 529 – Dispensando, **CECÍLIA MARIA MACHADO DA SILVA**, matrícula nº 228.754-4/SES da Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada a Gerência Geral de Vigilância em Saúde/ Nível Central, a partir de 01/12/2014.

Nº 530 – Dispensando, **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, matrícula nº 584035/MS da Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada ao Hospital Getúlio Vargas/Recife, a partir de 01/10/2014.

Nº 531 – Dispensando, **LÍVIA MARIA VANDERLEI DE ARAÚJO**, matrícula nº 132.790-9/SES da Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada ao Hospital Getúlio Vargas/Recife, a partir de 01/09/2014.

Nº 532 – Atribuindo a **ROSÂNGELA VIANA DA SILVA**, matrícula nº 232.730-9/SES a Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada ao Hospital Getúlio Vargas/Recife, a partir de 01/10/2014.

Nº 533 – Dispensando, **VALÉRIA DE PAULA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 233.735-5/SES da Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada ao Hospital Getúlio Vargas/Recife, a partir de 30/08/2014.

Nº 534 – Atribuindo a **JOSIVAN DA SILVA SARAIVA**, matrícula nº 229.037-5/SES a Função Gratificada de Apoio-1, símbolo FGA-1, vinculada a VII Gerência Regional de Saúde/Salgueiro, a partir de 01/08/2014.

Nº 535 – Dispensando, **CLEITON PÉRICLES PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 10.007-2/PMS da Função Gratificada de Apoio-1, símbolo FGA-1 vinculada a VII Gerência Regional de Saúde/Salgueiro, a partir de 10/07/2014.

Nº 536 – Designando, **LEANDRA CRISTINA BARBOSA SALDANHA**, matrícula nº 244.320-1/SES para a Chefia da Unidade Técnica, símbolo FGS-1, vinculada ao Hospital Regional Emília Câmara/X GERES/Afogados da Ingazeira, a partir de 01/11/2014.

Nº 537 – Dispensando, **SÍLVIA MARIA FERREIRA JANUÁRIO**, matrícula nº 258.615-0/SES da Chefia da Unidade Técnica, símbolo FGS-1, vinculada ao Hospital Regional Emília Câmara/X GERES/Afogados da Ingazeira, a partir de 01/11/2014.

Nº 538 – Designando **ELZA SOARES DA SILVA NETA**, matrícula nº 226.994-5/SES, para a Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, a partir de 01/11/2014.

Nº 539 – Dispensando, **ELZA SOARES DA SILVA NETA**, matrícula nº 226.994-5/SES, da Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada a Superintendência de Gestão de Pessoas/Nível Central, a partir de 01/11/2014.

Nº 540 – Designando, **FRACINETE MARIA DE SÁ OLIVEIRA**, matrícula nº 192.248-3/SES para responder pela Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada ao Hospital Regional Inácio de Sá/VII GERES, no período de 19/06/2014 à 16/09/2014, por motivo de Licença Médica da titular **VALDENIR GONÇALVES PEREIRA RAMOS**, matrícula nº 230.616-6/SES.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Secretária Estadual de Saúde

PORTARIA Nº 541 – A SECRETÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE, com base na delegação outorgada pelo Ato Governamental nº 1974/14, publicado no D.O.E. de 05.04.2014, e.

Considerando a Constituição Federal do Brasil no seu artigo 200, incisos III e IV, onde compete à gestão do SUS o ordenamento da formação de recursos humanos da área da saúde, bem como o incremento, na sua área de atuação, do desenvolvimento científico e tecnológico;

Considerando o art. 27 da lei 8080/90 reconhece que os serviços públicos que integram o SUS constituem campo de prática para o ensino e a pesquisa, de modo a articular os interesses das Instituições de Educação Superior (IES) e do SUS, com vistas à melhoria da qualidade do atendimento à população;

Considerando o artigo 14 da lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que trata da criação e funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as Instituições de Ensino;

Considerando a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde estabelecida pela portaria GM/MS nº1996, de 20 de agosto de 2007;

Considerando que as Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço (CIES) são instâncias intersetoriais e interinstitucionais permanentes que participam da formulação, condução e desenvolvimento da Política de Educação Permanente em Saúde previstas no Artigo 14 da lei 8080/90 e na NOB/RH - SUS.

Considerando as demais políticas de formação e desenvolvimento para o SUS, a saber: o Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde (Pró-Saúde), o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (Pet-Saúde); o Programa Nacional de Apoio à Formação de Médicos Especialistas em Áreas Estratégicas (Pró-Residência); Certificação de Hospitais de Ensino (Portaria interministerial nº 2400 de 2007); o Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes (Portaria MS/GM nº 2.546, de 2011).

Considerando o Regimento Interno da CIES Estadual homologado através da resolução CIB nº 2548 de 27 de março de 2014;

RESOLVE:

I – Instituir a Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço no âmbito do Estado, que tem como atribuições:

a) Apoiar e cooperar tecnicamente com os Colegiados de Gestão Regional para a construção dos Planos Regionais de Educação Permanente em Saúde da sua área de abrangência;

b) Articular instituições para propor, de forma coordenada, estratégias de intervenção no campo da formação e desenvolvimento dos trabalhadores, à luz dos conceitos e princípios da Educação Permanente em Saúde, da legislação vigente, e do Plano Regional para a Educação Permanente em Saúde;

c) Incentivar a adesão cooperativa e solidária de instituições de formação e desenvolvimento dos trabalhadores de saúde aos princípios, à condução e ao desenvolvimento da Educação Permanente em Saúde, ampliando a capacidade pedagógica em toda a rede de saúde e educação;

d) Contribuir com o acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações e estratégias de Educação Permanente em Saúde implementadas; e

e) Apoiar e cooperar com os gestores na discussão sobre Educação Permanente em Saúde, na proposição de intervenções nesse campo e no planejamento e desenvolvimento de ações que contribuam para o cumprimento das responsabilidades assumidas nos respectivos Termos de Compromisso de Gestão.

II – As Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço (CIES) deverão ser compostas por:

- Gestores de saúde municipais, estaduais e do Distrito Federal;
- Gestores estaduais e municipais de educação e/ou seus representantes;
- Trabalhadores do SUS e/ou suas entidades representativas;
- Instituições de ensino com cursos na área da saúde, por meio de seus distintos segmentos; e
- Movimentos sociais ligados à gestão das políticas públicas de saúde e do controle social no SUS.

III – Composição da CIES Estadual:

Nº	INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	NOME	CPF	SEGMENTO
1	I GERES	RAFAELA MARIA MENDES DA CRUZ	074.392.644-79	GESTOR
2		MARIA BETANEA SILVA	022.573.634-93	TRABALHADOR
3	II GERES	BENEDITA MARIA DA FONSECA	746.113.804-91	GESTOR
4	III GERES	KÉSIA CRISTINA DA SILVA XAVIER	433.385.504-72	GESTOR
5		GIVALDO FERREIRA DE MELO	487.383.104-06	EDUCAÇÃO
6	IV GERES	JOICE CAMILA RODRIGUES E SILVA	090.270.494-08	GESTOR
7		MARIA DO CARMO FERREIRA DE ANDRADE	375.571.224-53	EDUCAÇÃO

8	V GERES	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS GODOI	390403214-34	GESTOR
9		KATIA GORETTI VELOSO LINS	354.135.654-53	TRABALHADOR
10	VI GERES	MARIA VIRGINEA FEITOSA LISBOA	628.762.794-87	GESTOR
11		MARIA JOSE DA SILVA	269.668.594-00	MOVIMENTO SOCIAL
12	VII GERES	MIRIAM DE OLIVEIRA AVILA MOREIRA	046.384.377-02	TRABALHADOR
13		MIKAELLY VASCONCELOS GRANGEIRO	013.573.674-90	GESTOR
14	VIII GERES	GLÓRIA MARIA PINTO COELHO	349.490.115-53	EDUCAÇÃO
15		CLODOVALDO GOMES DE CARVALHO	035.317.234-05	GESTOR
16	IX GERES	JOSÉ LOPES FILHO	446.286.504-97	GESTOR
17		KALLINE FLÁVIA SILVA DE LIRA	029.357.524-06	TRABALHADOR
18	X GERES	VILMA SILVA LEANDRO BRITO	448.291.164-04	GESTOR
19		LUCINEIDE SANTOS DE FREITAS	033.212.464-90	TRABALHADOR
20	XII GERES	ANA JAQUELINE CHAVES MARINHO	075.090.594-88	GESTOR
21		JOSÉ ARNALDO FERREIRA DA SILVA	038.254.374-26	TRABALHADOR
22	SEGTES-PE	CINTHIA KALYNE DE ALMEIDA ALVES	932.923.764-91	GESTOR
23	SEGTES-PE	MARIA EMÍLIA MONTEIRO HIGINO DA SILVA	855.943.344-91	GESTOR
24	EESPE	CÉLIA MARIA BORGES SANTANA	439.616.223-53	GESTOR
25	HOSP ESTADUAIS	ROSA MARIA ARAÇÃO FREIRE	399.645.744-87	GESTOR
26	SEGTES-RECIFE	JULIANA DANTAS TORRES RIBEIRO	029.128.584-88	GESTOR
27	UFPE	BERNADETE PEREZ COELHO	031.825.124-80	EDUCAÇÃO
28	UPE	JOSELMA CAVALCANTI CORDEIRO	076.616.304-00	EDUCAÇÃO
29	FIOCRUZ-PE	DOMÍCIO AURÉLIO DE SÁ	482.317.544-15	TRABALHADOR
30	CES	MARIA ZILDA DA SILVA ROCHA	401.886.124-91	CONTROLE SOCIAL

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Secretária Estadual de Saúde

PORTARIA Nº 640 – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 032/11, publicada no D.O.E. de 29.01.2011, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 069/2013 do Diretor do Hospital Regional Fernando Bezerra – Ouricuri – PE – SGNET: 0036231-6/2013;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, que tramitará na 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a fim de apurar a possível infração funcional do servidor, **EUCLIDES MARINHO MENDES**, Médico, matrícula nº 287.906-9/SES, relativo ao Processo SGNET nº 0036231-6/2013, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas;

II – Determinar, desde logo, que se junte aos autos o Ofício nº 069/2013, SGNET: 0036231-6/2013, bem como os demais documentos a ele anexados, que farão parte integrante do presente processo;

III – Tornar ciente o servidor mencionado de que os trabalhos da Comissão Processante se desenvolverão na sala das Comissões de Inquérito Administrativo, pertencente à GRTGI – Gerência de Relação do Trabalho e Gestão de Inquérito, situada à Praça Oswaldo Cruz, s/nº – Boa Vista – Recife/PE, no horário das 08:00 às 13:00 h, e no Hospital Regional Fernando Bezerra /Ouricuri/PE

IV – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

CINTHIA KALYNE DE ALMEIDA ALVES
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

PORTARIA Nº 641 – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 032/11, publicada no D.O.E. de 29.01.2011, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO os termos do Requerimento “A” solicitando retorno as atividades da servidora Maria de Fátima Soares – SGNET: 0085987-1/2014;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, que tramitará na 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a fim de apurar a possível infração funcional da servidora, **MARIA DE FÁTIMA SILVA SOARES**, Assistente em Saúde / Técnica de Enfermagem, matrícula nº 224.013-0/SES, relativo ao Processo SGNET nº 0085987-1/2014, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas;

II – Determinar, desde logo, que se junte aos autos o Requerimento “A” SGNET: 0085987-1/2014, bem como os demais documentos a ele anexados, que farão parte integrante do presente processo;

III – Tornar ciente o servidor mencionado de que os trabalhos da Comissão Processante se desenvolverão na sala das Comissões de Inquérito Administrativo, pertencente à GRTGI – Gerência de Relação do Trabalho e Gestão de Inquérito, situada à Praça Oswaldo Cruz, s/nº – Boa Vista – Recife/PE, no horário das 08:00 às 13:00 h, e no Hospital Agamenon Magalhães /Recife/PE

IV – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

CINTHIA KALYNE DE ALMEIDA ALVES
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 032/11, publicada no D.O.E. de 29.01.2011, baixou as seguintes Portarias:

Nº 642 – Determinar o exercício do servidor NESTOR BARROS BRAGA, Analista em Saúde/ Enfermeiro, matrícula nº 230.363-9/SES no Hospital da Restauração/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 15/05/2014.

Nº. 643 – Remanejar, a pedido, por força do convênio SUS, com a concordância das Unidades envolvidas, o servidor **ANTONIO JORGE RIBEIRO LEAL**, Médico, matrícula nº 083.742-3/SES da Unidade Mista Dr. José Múcio Monteiro/Tamarandé para a Unidade Mista Santa Terezinha/Cumaru.

Nº. 644 – Remanejar, a pedido, por força do convênio SUS, com a concordância das Unidades envolvidas, a servidora **ANA PAULA BRAZ DE ALMEIDA**, Médica Clínica, matrícula nº 254.843-7/SES da Gerência Geral de Vigilância em Saúde/Nível Central para a Secretaria Municipal de Saúde do Recife.

Nº. 645 – Remanejar, a pedido, por força do convênio SUS, com a concordância das Unidades envolvidas, a servidora **JOZYEDA PEREIRA DE SOUZA**, Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 230.559-3/SES do Hospital Professor Agamenon Magalhães/XI GERES/Serra Talhada para a Unidade Mista de Igarassu.

CINTHIA KALYNE DE ALMEIDA ALVES
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 032/2011, publicada no D.O.E. de 29.01.2011, tendo em vista o contido no memo 1772/2014 da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos e com base na decisão do mandato de intimação nº 0014365-31.2014, baixou a seguinte Portaria:

Nº. 646 – Remover o servidor **ALEXANDRE RAMIRO COSTA**, Médico Clínico Geral, matrícula nº 319.358-6/SES, do Hospital Regional Inácio de Sá/VII Geres/Salgueiro para a sede da VIII Geres/Petrolina, em cumprimento a determinação judicial.

CINTHIA KALYNE DE ALMEIDA ALVES
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde